



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 02 de março de 2021

**Portaria nº. 012/2021**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Teresinha Cecilia Pimentel Pereira matrícula nº. 694/71 no cargo de Professor II, falecida em 06/02/2021 ao seu cônjuge **Noberto Luiz Pimentel Pereira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0065/2021/15, a contar da data do óbito da servidora

**Proventos de pensão do dependente da ex-servidora de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 5.551,60**

**Valor da pensão.....R\$ 5.551,60**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41